

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador: Flávio Sousa Guedes, secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira, 1º Secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho, 2º secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Arynaldo Meira da Silva; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros e Rivonaldo Queiroz Pereira. Encontrando-se ausente os vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres e Paulo Monteiro de Sousa, pelo que havendo o número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao Vereador Joaldo que fizesse uma citação bíblica, momento em que o mesmo convidou a todos a rezarem um Pai Nosso. Em seguida o Presidente pediu um minuto de silêncio em decorrência do falecimento do senhor Eduardo, mais conhecido como Dudu. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente e pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 10 de março do corrente ano, que após lida, foi colocada em votação e recebeu seis votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente em Mesa, quando o mesmo fez a leitura do Ofício IBGE nº 6023, solicitando as dependências da câmara para realização de uma reunião no próximo dia 31 de março as 14:30; Ofício nº 00143/23- SECP, enviando processo eletrônico TC nº 07349/21, referente a prestação de contas do município exercício 2020; e as ementas dos Projetos de leis que encontravam-se em Mesa para votação, quais sejam: Projeto de Lei 06/2023, que Revoga as Leis Municipais nº 116/2002 e 328/2013 que Tratam da Política Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Quixaba- PB e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 07/2023, que Ratifica Protocolo de Intenções que Autoriza o Ingresso do Município de Quixaba-PB no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Urbano (SIMDURB) e dá outras providência, e do Projeto de Lei 08/2023, que Institui a Política Municipal do Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação e Recomposição das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica. Não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e constatando não haver vereadores inscritos para discussão das matérias em Mesa, o Presidente colocou em primeira Votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei 06/2023, que Revoga as Leis Municipais nº 116/2002 e 328/2013, que Tratam da Política Municipal de

Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Quixaba- PB e dá outras providências, que recebeu 06 (seis) a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado, em primeira votação por seis votos a zero, por unanimidade; Projeto de Lei nº 07/2023, que Ratifica Protocolo de Intenções que Autoriza o Ingresso do Município de Quixaba-PB no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Urbano (SIMDURB) e dá outras providências, que recebeu 06 (seis) e favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado, em primeira votação por seis votos a zero, por unanimidade; Projeto de Lei 08/2023, que Institui a Política Municipal do Programa de Busca Ativa Escolar e Programa de Recuperação e Recomposição das Aprendizagens para Estudantes da Educação Básica, que recebeu 06 (seis) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado, em primeira votação por seis votos a zero, por unanimidade. Não havendo mais matéria para votação o Presidente encerrou a ordem do dia e deu início ao Grande Expediente, quando usou a palavra o vereador Joaldo que iniciou saudando a todos os presentes, em seguida disse que está muito feliz, pois, de tanto que ele cobrou, finalmente estão consertando os buracos que dão acesso a entrada da cidade, que isso lhe deixa muito feliz e aproveitou para parabenizar a equipe da prefeitura responsável por essa ação, embora que tarde e assim encerrou seu pronunciamento. Em seguida o Presidente constatando não haver mais vereadores inscritos para usar a Tribuna, encerrou o grande expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou uma próxima sessão para o dia 27 de março às 17:00h, e assim, encerrou a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PB,
24 de MARÇO de 2023.



Flávio Sousa Guedes

Presidente



Rivaldo Queiroz Pereira

1º Secretário



José Carlos Pereira da Silva Filho

2º Secretário